



MARANGUAPE PREFEITURA

Certifico que o presente ato/instrumento legal foi publicado nesta data por afixação no quadro de avisos e publicações da Prefeitura Municipal de Maranguape, conforme o disposto no Art. 23 da Lei Orgânica do Município, nos Termos Recomendados pelo STJ no Resp 105.232-CE 19960053484-6.

Maranguape, 18 de 03 de 2025

Serviço

PORTARIA Nº 02.041/2025-GAP-18 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARANGUAPE, Senhor ÁTILA CORDEIRO CÂMARA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe confere o artigo 95, I da Lei Orgânica do Município de Maranguape e consoante determina a Lei Federal nº 11.947/2009, de 16 de junho de 2009, Lei Municipal nº 1.532/2000, de 06 setembro de 2000, bem como a Lei Municipal nº 1.524/2000, de 24 de agosto de 2000, alterada e consolidada pela Lei Municipal nº 2.213/2009, de 29 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os membros abaixo relacionados como Representantes do Poder Executivo, dos Profissionais da Educação, dos Pais de Alunos e da Sociedade Civil Organizada, para constituírem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE MARANGUAPE (CAEM)** - Gestão 2025/2029, na forma das indicações devidamente precedidas:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA;
SUPLENTE: MANUELA GARCIA GUEDES.

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:

TITULAR: IURY TORQUATO DE ALMEIDA;
SUPLENTE: PATRÍCIA QUEIROZ MAIA.

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO:

TITULAR: ANTÔNIO IVANCY DO NASCIMENTO;
SUPLENTE: TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO.

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

TITULAR: FRANCISCO CLEITON CAMPOS VIDAL;
SUPLENTE: SEBASTIÃO FREITAS ARAÚJO.

TITULAR: MARIA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO DE SOUSA;
SUPLENTE: MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

TITULAR: FRANCISCA VERÔNICA FALCÃO NASCIMENTO;
SUPLENTE: ANTÔNIO MAURO DA SILVA SOUZA.



Palácio da Intendência - Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - 61940-005 | Maranguape - CE

Fone: (85) 3369-9101 | Site: www.maranguape.ce.gov.br | E-mail: gabinete@maranguape.ce.gov.br



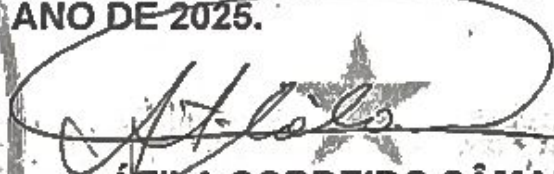
MARANGUAPE PREFEITURA

**TITULAR: ELIANA SOUSA MATOS;
SUPLENTE: ANTÔNIO HÉRCULES DE ABREU MACHADO.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA-SE!

**PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, EM MARANGUAPE, AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO
MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2025.**


ÁTILA CORDEIRO CÂMARA
PREFEITO DE MARANGUAPE-CE.



Palácio da Intendência - Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - 61940-005 | Maranguape - CE

Fone: (85) 3369-9101 | Site: www.maranguape.ce.gov.br | E-mail: gabinete@maranguape.ce.gov.br